

**PORTARIA nº 4697 de 24 de julho de 2019**

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1948/2018-PTJ, de 09/08/2018, do Excelentíssimo Desembargador Presidente deste Poder,

CONSIDERANDO as informações prestadas pela Divisão de Pessoal às fls. **05 e 06** do Processo Administrativo nº **2019/019446**

RESOLVE

CONCEDER ao senhor **MURILO MORAES QUEIROZ**, Estagiário deste Poder, lotado na 2ª Vara Cível e de Acidentes do Trabalho, **15 (quinze) dias de recesso remunerado**, a serem usufruídos no período de **27/09/2019 a 11/10/2019**, nos termos do art. 25 da Portaria nº 1974/2017-PTJ, de 12/09/2017, disponibilizada no Diário de Justiça Eletrônico dia 13/09/2017 (Dispõe sobre normas do programa de Estágio no âmbito do TJAM) e Cartilha do Estagiário EASTJAM.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 24 de julho de 2019.

MESSIAS AUGUSTO LIMA BELCHIOR DE ANDRADE
Secretário-Geral de Administração

EXTRATOS**EXTRATO Nº 155/2019 – DVCC/TJ**

1.ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 046/2015-FUNJEAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2019/18477-TJ.

3.DATA DA ASSINATURA: 19/07/2019.

4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa AMAZONAS COPIADORA LTDA.

5. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação, em caráter excepcional, da vigência do Contrato Administrativo nº 046/2015-FUNJEAM relativo à prestação de serviços de solução de terceirização de impressão, compreendendo a locação de 350 (trezentas e cinquenta) copiadoras (máquinas multifuncionais monocromáticas), em regime de comodato, e dos equipamentos, incluindo a manutenção preventiva e corretiva, com a substituição de peças e fornecimento de suprimentos, exceto papel, para atender às necessidades setoriais do CONTRATANTE, conforme condições, especificações e quantidades estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência.

6. DA FUNDAMENTAÇÃO: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, § 4º da Lei n.º 8.666/93.

7. DO VALOR: O valor do presente Termo Aditivo corresponde ao valor mensal de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais) perfazendo o valor global de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).

8.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.126.3291.2628.0001, Elemento de Despesa 33904001, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário), Nota de Empenho 2019NE01324, de 19/07/2019, no valor de R\$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais), créditos referentes a cobertura dos meses de Julho (proporcional) a setembro de 2019.

9. VIGÊNCIA: O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima Quarta do Contrato Administrativo nº 046/2015-FUNJEAM, fica prorrogado pelo período de 2 (dois) meses, a contar de 22 de julho de 2019.

Manaus, 19 de julho de 2019.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

SEÇÃO VII**ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DO SERVIDOR - EASTJAM****Seleção Pública de Estágio em Direito – 2019.2****Gabarito Preliminar**

LINGUA PORTUGUESA	
1.	C
2.	C
3.	B
4.	D
5.	C
6.	D
7.	B
8.	D
9.	B
10.	B
NOÇÕES DE INFORMÁTICA E PROCESSO DIGITAL	
11.	C
12.	B
13.	D
14.	A
15.	A
NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL	
16.	C
17.	D
18.	A
19.	A
20.	D
NOÇÕES DE DIREITO CIVIL	
21.	A
22.	B
23.	D
24.	D
25.	B
NOÇÕES DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL	
26.	A
27.	B
28.	A
29.	C
30.	D



NOÇÕES DE DIREITO PENAL	
31.	D
32.	B
33.	D
34.	C
35.	D
NOÇÕES DE DIREITO PROCESSUAL PENAL	
36.	A
37.	C
38.	A
39.	B
40.	C